

LEI N.º 792, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999.

“Denomina “AVENIDA ANTONIO DO REGO”, a Avenida Dois, localizada no Loteamento Jardim Britânia, Bairro Praia das Palmeiras, neste Município.”

Autor: *Ver. Aurimar Mansano*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se “AVENIDA ANTONIO DO REGO”, a Avenida Dois, que se inicia na Avenida Geraldo Nogueira da Silva e termina na Avenida Álvaro Theodoro da Cruz, no Loteamento Jardim Britânia, Bairro Praia das Palmeiras, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

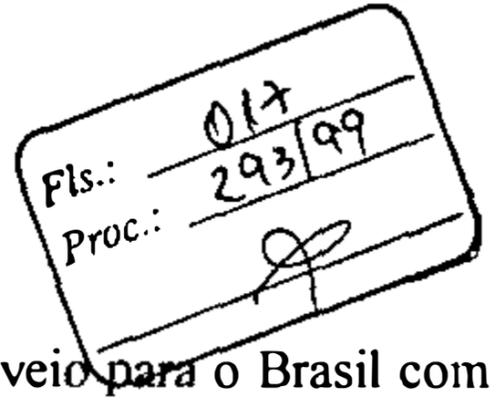
Caraguatatuba, 06 de outubro de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA DA LEI 792/99;

Antonio do Rego, nasceu dia 2 de abril de 1921 em Portugal, veio para o Brasil com 6 anos de idade, onde aprendeu amar nossa terra e nossa gente. Morou no Bairro de Tatuapé, em S. Paulo, e começou a trabalhar desde cedo, com 9 anos de idade na Fábrica Imperial do Brasil. Casou - se com Dna. Constância do Rego, com quem teve um único filho, Manuel do Rego, casado com Dna. Sandra, que lhe deu três netos (Juliana, Felipe, Fernanda).

No ano de 1952 visitou Caraguatatuba, e ficou encantado com o lugar que comprou um terreno na Rua Antonio Fernandes na Praia das Palmeiras, e logo construiu uma casinha, que serviria para descanso e refúgio da cidade grande.

Uma nota pitoresca foi que a sua casinha da Praia das Palmeiras foi a primeira do local a gozar do benefício de ter água encanada.

Aposentou se na mesma Firma com 44 anos de idade, e a partir daí, pode vir mais tempo em Caraguá, e desfrutar de toda natureza que tanto amava, deslocando se para S. Paulo raríssimas vezes.

Assim, vendeu sua casinha e comprou outro terreno na Rua S. Jorge, onde construiu uma casa maior e melhor, casa essa que até hoje é conservada e desfrutada pelo seu filho, e netos.

Sr. Antonio foi sempre uma pessoa amável e prestativa, por isso fez muitas amizades, chegando a trabalhar no Município durante algum tempo no ramo imobiliário. Foi também muito conhecido na Praia das Palmeiras, pela honestidade e bondade, prestando sempre socorro as pessoas com seu carro, transportando - as até a Santa Casa, que na época era um pequeno hospital.

Faleceu no dia 26 de novembro de 1982, com 61 anos de idade, após ter passado vinte anos de convívio com as nossas praias. e com essa natureza que a cidade oferece as pessoas.

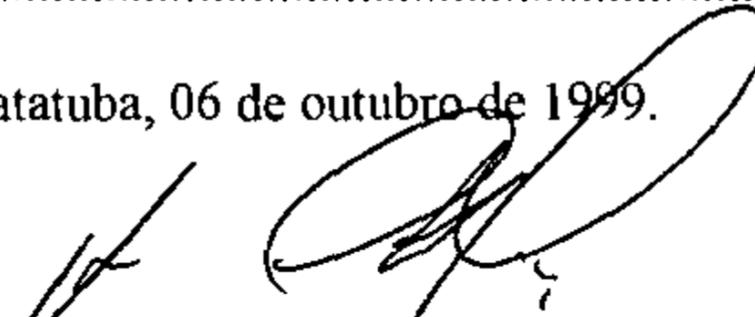
Enfim, ele foi uma pessoa que conheceu o começo do desenvolvimento de Caraguá, fez parte dele e nada mais louvável da nossa parte e dos nobres companheiros do que prestar - lhe a homenagem, colocando seu nome numa das ruas do nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 05 de agosto de 1999.

AURIMAR MANSANO

Vereador Aurimar

Caraguatatuba, 06 de outubro de 1999.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

